

## **EMENDA (RELATOR) Nº 5 (DE REDAÇÃO)**

Substitua-se, no Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, os termos “os (as) alunos (as)”, “os (as) professores (as)”, “os (as) profissionais”, “os (as) estudantes”, “trabalhadores (as)”, “pesquisadores (as)”, “educadores (as)”, “tradutores (as)” e “gestores (as)” pelos termos *os alunos, os professores, os profissionais, os estudantes, trabalhadores, pesquisadores, educadores, tradutores e gestores*, respectivamente, efetuando-se as consequentes adequações de concordância nominal.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ PIMENTEL, Relator